

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N

01561372/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 163 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.1249

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			84.000,00	
02	02	12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
308	15.451.0016.1002.0000		PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	84.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 799 7400
	799		Outras vinculações legais	
	000 000		DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		84.000,00
	Fontes de Recurso	
	799 7400	84.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

